CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSO GOIÂNIA

Credenciado pela Portaria MEC n° 2.104 de 05/12/2019, publicada no DOU de 06/12/2019

Mantido pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
2027 – 1º semestre

O Magnífico Reitor do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 06/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promovente e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo no ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente certame.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no portal universo.edu.br, a partir de 05/10/2026, para atividades no endereço Avenida Cora Coralina, quadra F25, lote 40, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74080-445.

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, a quem compete acompanhar os resultados e as comunicações relativas ao processo seletivo no portal universo.edu.br, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

No ato da inscrição, o candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá informar, em campo específico da ficha de inscrição, o tipo de deficiência e, quando necessário, os recursos de acessibilidade, as tecnologias assistivas e as adaptações razoáveis aplicáveis, de acordo com a legislação pertinente.

As disposições de acessibilidade aplicam-se a todas as formas de ingresso previstas neste Edital, abrangendo os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula sob responsabilidade da instituição.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O candidato, munido de seu CPF, fará sua inscrição através do portal universo.edu.br, podendo enviar mensagens – *whatsapp* – para 0800 257 2722 para informações ou auxílio no procedimento.

III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade poderá ser feita das seguintes formas:

a) Vestibular: o candidato que optar por essa forma de ingresso realizará uma prova *online* de Redação sobre tema atual específico;
b) ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação.
c) Exame de Bolsas: o candidato que optar por essa forma de ingresso realizará uma prova online composta por questões objetivas de atualidades e de língua portuguesa, além de uma Redação sobre tema atual específico. Para esta opção, será gerado um boleto bancário no valor de R$ 10,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

O processo seletivo para ingresso nos cursos do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia ocorrerá a partir de 11/10/2026, com divulgação do resultado em um dia útil.

Observações:

a) Após efetuada a inscrição no processo seletivo, o aluno poderá fazer imediatamente a prova, de maneira *online*, ou agendar a prova para outra data;
b) Caso opte por agendar a prova *online*, será enviado um e-mail com as instruções para a sua realização. O candidato deverá verificar também sua caixa de *Spam*, caso não receba o e-mail em até 12 horas. O *link* para a realização da prova estará disponível em universo.edu.br, no menu *"SOU CANDIDATO"*;
c) Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS OFERTADOS

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

Design de Moda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 208 de 01/04/2025, publicada no DOU de 02/04/2025. Duração mínima de 3 anos.	VAGAS	TURNOS
	500	M

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 439 de 27/08/2026, publicada no DOU de 28/08/2026. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	542	M/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 163 de 30/04/2026, publicada no DOU de 04/05/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	200	M/N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	600	M/N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno

Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	400	N

Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	300	M/N

Medicina Veterinária (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 73 de 14/02/2025, publicada no DOU de 17/02/2025. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	400	M/N

Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 12 de 02/02/2026 publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	400	N

Odontologia (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 229 de 18/06/2024, publicada no DOU de 19/06/2024. Duração mínima de 4 anos (Diurno) e de 5 anos (Noturno).	VAGAS	TURNOS
	300	D/N

Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 271 de 07/05/2025, publicada no DOU de 08/05/2025. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	400	M/N

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso poderá apresentar solicitação através de mensagens – *whatsapp* – para 0800 257 2722 e a Comissão do Processo Seletivo procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço universo.edu.br, no menu "*SOU CANDIDATO*".

As matrículas nos cursos do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia serão realizadas a partir de 29/10/2026.

O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
b) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
c) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
d) Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
f) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
g) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
h) 1 foto 3x4 (recente);
i) Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
j) Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:
a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
c) O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia, não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

O número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

b) O Centro Universitário UNIVERSO Goiânia poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos formatos e limites legais (Portaria MEC nº 2.117 de 06/12/2019 e Decreto nº 12.456 de 19/05/2025);

c) É facultado ao Centro Universitário UNIVERSO Goiânia oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;

d) O Centro Universitário UNIVERSO Goiânia é filiado ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;

e) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;

f) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;

g) As aulas presenciais no Centro Universitário serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais

Goiânia-GO, 6 de outubro de 2026.

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA:57244820704

Assinado de forma digital por WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA:57244820704
Dados: 2026.10.06 12:45:39 -03'00'

Wellington Salgado de Oliveira

Reitor